



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 21/10/2026

Edição nº 2136/Ano IX

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
DECRETO Nº 38.327, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2026	3
ATO AUTORIZADOR	3
ATO AUTORIZADOR	3
EDITAL Nº 113/2026	3
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	4
TERMO DE ADITAMENTO Nº 03/2026 AO CONTRATO Nº 287/2024	4
TERMO DE ADITAMENTO Nº 05/2026 AO CONTRATO Nº 338/2024	5
TERMO DE CONTRATO 232/2026	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA	5
EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 15/10/2026	5
EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 16/10/2026	6
EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 19/10/2026	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	7
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8
EDITAL 006/2026- UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSSES	8
EDITAL 007/2026- UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSSES	10
EDITAL 0242/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	11
EDITAL 0243/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	11
PRUDENPREV - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	12
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO 1DOC Nº 266/2026	12
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	12
ATO DA MESA Nº 57/2026	12
AUDIÊNCIA PÚBLICA DO DIA 22.010.2026 - TRISSOMIA 21	13





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 38.327, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Dispoe sobre o reajuste da tarifa de transporte coletivo urbano do município de Presidente Prudente - SP.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando que compete ao Município organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão, os serviços públicos de interesse local, entre eles o transporte coletivo, nos termos do art. 30, inciso V, da Constituição Federal, do art. 8º, incisos I, VIII, IX, XXIII e XXXVIII, da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 8.993/2015, com suas alterações;

Considerando que o valor permanece sem reajuste desde janeiro de 2023, há mais de três anos e meio, período em que o Município suportou, com recursos próprios, aproximadamente R\$ 54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de reais) em subsídios destinados à cobertura dos custos do sistema de transporte público coletivo, com o objetivo de preservar o valor da tarifa cobrada dos usuários;

Considerando que, com a tarifa fixada em R\$ 6,00 (seis reais), o passageiro passará a pagar aproximadamente 39% da tarifa, cabendo ao Município continuar assumindo, com recursos públicos e demais fontes de custeio, a diferença superior a R\$ 9,00 (nove reais) por passageiro, equivalente a cerca de 61% do valor necessário para financiar o sistema;

Considerando que a atualização tarifária atende, ainda, às cobranças formuladas pelo Ministério Público do Estado de São Paulo no âmbito da Notícia de Fato nº 0720.0003334/2025;

Considerando que o Município segue estudando, de maneira contínua, novos formatos, alternativas e mecanismos de organização do serviço que atendam cada vez melhor à população;

Considerando a necessidade de compatibilizar o valor da tarifa com o custo de prestação do serviço, observados os estudos técnicos pertinentes e o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão nº 472/2022, de modo a assegurar a sustentabilidade do sistema e a continuidade, a regularidade e a qualidade de um serviço essencial,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a tarifa pública do serviço público de transporte coletivo no município de Presidente Prudente fixada em R\$ 6,00 (seis reais), a partir de 1º de novembro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 20 de outubro de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

RODNEI RENA RODRIGUES

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Código identificador: 0aa96c11-8e53-47cc-84fe-7caee86c3556





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - DETENTORA: 3 ALT'S X EDUCAÇÃO LTDA Pregão Eletrônico nº 18/2026 OBJETO: contratação de Solução Pedagógica Integrada de Educação Ambiental (1º ao 5º ano), compreendendo material didático impresso/digital para 2.500 alunos e educadores, kits de experimentação, oficinas semanais, plataforma digital e formação continuada. VALOR TOTAL R\$ 3.697.000,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 20/10/2026

Código identificador: 95d75659-4d33-428d-bb33-42b006531354

ATO AUTORIZADOR

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente. INTERESSADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC - OBJETO: OFICINAS - MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO - Processo Administrativo 16682/2026 - decido pela Dispensa de Licitação, FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021, Art. 75, XV.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 08 de outubro de 2026.

Flávia Barbosa Figueiredo Trindade - Secretária Municipal de Assistência Social

Código identificador: 2fd91059-d656-476c-b409-003cbdbb7b76

ATO AUTORIZADOR

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente. INTERESSADA: LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA PÁ CARREGADEIRA - Processo Administrativo 14.623/2026 - Decido pela Dispensa de Licitação, FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021, Art. 75, I.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 16 de outubro de 2026.

Silvano Barille - Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

Código identificador: c74df200-bca9-408e-bf98-73f201660923

EDITAL Nº 113/2026

De notificação, lançamento e cobrança relativo ao **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. A CFMT - Coordenadoria de Fiscalização e Modernização Tributária da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 - TELHAS & TELHAS PRESIDENTE PRUDENTE LTDA

CNPJ: 05.063.817/0001-22

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 742/2026 - Série "AB" de 19 de outubro de 2026.

2 - TELHAS & TELHAS PRESIDENTE PRUDENTE LTDA

CNPJ: 05.063.817/0001-22

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 743/2026 - Série "AB" de 19 de outubro de 2026.

3 - AGRO COMERCIAL PERETTI FRUTAS VERD LTDA

CNPJ: 52.664.927/0001-20

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 745/2026 - Série "AB" de 20 de outubro de 2026.



**4 - AGRO COMERCIAL PERETTI FRUTAS VERD LTDA****CNPJ:** 52.664.927/0001-20

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 746/2026 - Série "AB" de 20 de outubro de 2026.

5 - SUELY ALVES DE SOUZA 04526857106**CNPJ:** 45.162.686/0001-55

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 747/2026 - Série "AB" de 20 de outubro de 2026.

6 - HELIMOTORS TAXI AEREO LTDA**CNPJ:** 34.320.660/0001-71

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 748/2026 - Série "AB" de 20 de outubro de 2026.

Presidente Prudente, 20 de outubro de 2026.**David Jabes****Respondendo pela CFMT**

Código identificador: 7b06e5c9-927c-483d-ac61-c857708bcd5c

NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R\$
FNDE QSE	20/10/2026	852.961,16
SME - FEB FUNDEB	20/10/2026	1.715.029,93
FPM	20/10/2026	1.460.238,77
ITR - INCRA	20/10/2026	5.943,57
ICMS	20/10/2026	1.784.275,65

Presidente Prudente, 20 de Outubro de 2026.

CADMO LUPÉRCIO GARCIA

Secretário Municipal de Finanças

Código identificador: 7f8baf7a-3367-4979-826d-e356f4f9a782

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03/2026 AO CONTRATO Nº 287/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **CONTRATADA:** AI. BRAZIL TECHNOLOGIES & DATACENTER LTDA - ME - Dispensa de Eletrônica nº 10.089/2024. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE CONTAS, REGISTRO E MANUTENÇÃO DE DOMÍNIOS, ATENDIMENTO A USUÁRIOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES. **FUNDAMENTO:** Fica o prazo contratual aventado no Contrato nº 287/2024, prorrogado por 365 dias a contar da vigência anterior. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 21 de outubro de 2027. com fundamento legal no Art. 25, § 8º, inc. I, c/c art. 92, inc. V, § 3º, c/c art 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, com matéria tratada no Processo Administrativo nº





10089/2024. ASSINATURA: 15/10/2026.

Código identificador: 3e8e3231-4322-4585-85e2-9ab993244ba5

TERMO DE ADITAMENTO Nº 05/2026 AO CONTRATO Nº 338/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Inexigibilidade Nº 10.900/2024. OBJETO: Credenciamento visando às instituições Financeiras para prestação de serviços de recebimento de tributos municipais e demais receitas, em conformidade com regramento vigente da FEBRABAN. FUNDAMENTO: Fica o objeto do contrato acrescido no importe total de R\$ 100.000,00, com fundamento legal no art.104 inc. I c/c art. 124, inc. I, "a" da Lei Federal nº 14133/2021, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 10900/2024. ASSINATURA: 15/10/2026

Código identificador: 75610da7-f6a6-4f2f-b4d6-82e1ed0682f8

TERMO DE CONTRATO 232/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. Inexigibilidade de Licitação Nº 15.272/2026 - OBJETO: DESLOCAMENTO DE 07 POSTES COM REDE PRIMÁRIA TRIFÁSICA 11,4KV E REDE SECUNDÁRIA 127/220V, localizado na AVENIDA MARIA MENEZES ALCANTARA, SN - JOÃO DOMINGOS NETTO, no Município de PRESIDENTE PRUDENTE - SP. VALOR R\$ 48.959,75 - VIGÊNCIA: 125 (cento e vinte e cinco) dias ASSINATURA: 06/10/2026

Código identificador: 3bed9710-ca00-4336-bce9-690b350e212c

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA**EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 15/10/2026****EDITAL JARI DEFERIDO - INDEFERIDO 15/10/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB

Nos termos do Art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 15/10/2026, os recursos interpostos contra as penalidades de multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação.

PROCESSO	Nº DO AUTO	PLACA	RESULTADO
2514/2026	V430249372	EHJ4468	DEFERIDO
2686/2026	T430085825	FXU0104	INDEFERIDO
2687/2026	A430111399	BOZ1J52	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 20 de outubro de 2026.

RODNEI RENA RODRIGUES

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública





Código identificador: 0710cb04-dd5e-489e-a398-37f42b075e26

EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 16/10/2026**EDITAL JARI DEFERIDO - INDEFERIDO 16/10/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB

Nos termos do Art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 16/10/2026, os recursos interpostos contra as penalidades de multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação.

PROCESSO	Nº DO AUTO	PLACA	RESULTADO
2253/2026	V430248668	EHJ3021	DEFERIDO
2672/2026	V430272572	QPX3147	DEFERIDO
2711/2026	P430055547	CXS0229	DEFERIDO
2702/2026.	T430176285	DRL0115	INDEFERIDO
2713/2026	V430273589	FUP2A75	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 20 de outubro de 2026.

RODNEI RENA RODRIGUES

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Código identificador: 30eb6a93-5205-4621-b748-58c8348c6af3

EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 19/10/2026**EDITAL JARI DEFERIDO - INDEFERIDO 19/10/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB

Nos termos do Art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 19/10/2026, os recursos interpostos contra as penalidades de multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 21/10/2026

Edição nº 2136/Ano IX

Página 7

PROCESSO	Nº DO AUTO	PLACA	RESULTADO
2716/2026	T430084681	TMG6A24	DEFERIDO
2749/2026	T430158920	FTY9J32	INDEFERIDO
2748/2026	T430169428	UDL5A03	INDEFERIDO
2715/2026.	T430085980	SFM2H26	INDEFERIDO
2714/2026	V430273383	FUP2A75	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 20 de outubro de 2026.

RODNEI RENA RODRIGUES

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Código identificador: 9fcadedc-ee72-4ebe-9ee0-ce08c6ceb3c7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

CLAUDINEI ALVES FARIA

Cad. Imóvel: 0144130001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 7784/2026 - Data da Infração: 19/10/2026

Prazo: 05/11/2026 - Valor: 330,00 UFM

MURILLO BETONE DE LIMA

Cad. Imóvel: 0132900001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 7785/2026 - Data da Infração: 19/10/2026

Prazo: 05/11/2026 - Valor: 787,61 UFM

LUCIANA JACCOUD ESCHER

Cad. Imóvel: 0086250001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 7786/2026 - Data da Infração: 19/10/2026

Prazo: 05/11/2026 - Valor: 313,50 UFM

PAULO ROBERTO BRANCATTI

Cad. Imóvel: 0463050001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 7787/2026 - Data da Infração: 19/10/2026

Prazo: 05/11/2026 - Valor: 100,00 UFM

KADIKO ISHII ONISHI

Cad. Imóvel: 0463060001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 7788/2026 - Data da Infração: 19/10/2026

Prazo: 05/11/2026 - Valor: 100,00 UFM

ESPOLIO DE SEBASTIANA SATURNINO

Cad. Imóvel: 0221820001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 7789/2026 - Data da Infração: 19/10/2026

Prazo: 05/11/2026 - Valor: 330,00 UFM

ESPOLIO DE SEBASTIANA SATURNINO

Cad. Imóvel: 0221820001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 7790/2026 - Data da Infração: 19/10/2026

Prazo: 26/10/2026 - Valor: 100,00 UFM

ESPOLIO DE SEBASTIANA SATURNINO

Cad. Imóvel: 0221820001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 7791/2026 - Data da Infração: 19/10/2026

Prazo: 05/11/2026 - Valor: 100,00 UFM

ESPOLIO DE SEBASTIANA SATURNINO

Cad. Imóvel: 0221820001

Irregularidade: 7 - Reparo de muro

Auto de Infração: 7792/2026 - Data da Infração: 19/10/2026

Prazo: 05/11/2026 - Valor: 50,00 UFM

MATEUS ANDRE SIQUEIRA MOTA

Cad. Imóvel: 0463340501

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, Videoconferencia; 09313135000181; AC
SingularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-10-21T08:30:00-0300



Auto de Infração: 7793/2026 - **Data da Infração:** 19/10/2026
Prazo: 05/11/2026 - **Valor:** 198,00 UFM

SANDRA REGINA FEIGO

Cad. Imóvel: 0221860001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 7794/2026 - **Data da Infração:** 19/10/2026

Prazo: 05/11/2026 - **Valor:** 334,50 UFM

SANDRA REGINA FEIGO

Cad. Imóvel: 0221860001

Irregularidade: 1 - Muro inexistente ou irregular

Auto de Infração: 7795/2026 - **Data da Infração:** 19/10/2026

Prazo: 05/11/2026 - **Valor:** 110,00 UFM

SANDRA REGINA FEIGO

Cad. Imóvel: 0221860001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 7796/2026 - **Data da Infração:** 19/10/2026

Prazo: 05/11/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

CICERO ALVES CORREIA

Cad. Imóvel: 0459240001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 7797/2026 - **Data da Infração:** 19/10/2026

Prazo: 26/10/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

MARIA DE LOURDES CAMARGO SILVA

Cad. Imóvel: 0084510001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 7798/2026 - **Data da Infração:** 19/10/2026

Prazo: 05/11/2026 - **Valor:** 462,00 UFM

SANDRA CORDEIRO DE MELLO

Cad. Imóvel: 0135950001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 7799/2026 - **Data da Infração:** 19/10/2026

Prazo: 05/11/2026 - **Valor:** 179,10 UFM

WILMAN JAMES JORGE

Cad. Imóvel: 0226220001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 7800/2026 - **Data da Infração:** 19/10/2026

Prazo: 05/11/2026 - **Valor:** 363,00 UFM

ANTONIO OBSON MARTINS JUNIOR

Cad. Imóvel: 0226250001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 7801/2026 - **Data da Infração:** 19/10/2026

Prazo: 05/11/2026 - **Valor:** 363,00 UFM

REGIANE CARNEIRO DA SILVA

Cad. Imóvel: 0691860001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 7802/2026 - **Data da Infração:** 19/10/2026

Prazo: 05/11/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

VANDERLICE APARECIDA RODRIGUES

Cad. Imóvel: 0646830001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 7803/2026 - **Data da Infração:** 19/10/2026

Prazo: 05/11/2026 - **Valor:** 621,92 UFM

ADEMIR OLIVIO DUQUE

Cad. Imóvel: 0444390001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 7804/2026 - **Data da Infração:** 19/10/2026

Prazo: 26/10/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

ADEMIR OLIVIO DUQUE

Cad. Imóvel: 0444340001

Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas

Auto de Infração: 7805/2026 - **Data da Infração:** 19/10/2026

Prazo: 05/11/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 21 de Outubro de 2026. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami
Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Código identificador: 2e6eefd8-93bd-4f19-8f20-7cf6d6f83ff2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EDITAL 006/2026- UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZONÓSES**

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZONÓSES

EDITAL Nº 006/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO





O Gerente da Unidade de Vigilância de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no princípio da publicidade oficial e nas normas gerais aplicáveis aos procedimentos administrativos sancionatórios:

NOTIFICA o(s) interessado(s) abaixo relacionado(s), para tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO**, por meio da qual deverá encaminhar o(s) cão(es) à Unidade de Vigilância de Zoonoses para coleta de sangue ou apresentar resultado de exame realizado para diagnóstico de Leishmaniose Visceral Canina, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação.

Informa-se que foram realizadas tentativas de entrega da referida notificação por meio dos Correios, mediante correspondência com Aviso de Recebimento (AR), encaminhada ao endereço cadastrado, não sendo possível a efetiva entrega, conforme registros de entrega postal.

Os exames de Leishmaniose Visceral Canina terão validade de 30 (trinta) dias, contados da data de sua realização.

A coleta de sangue poderá ser realizada na Unidade de Vigilância de Zoonoses, localizada na Rua Presidente Castelo Branco, nº 93, Parque Castelo Branco, Presidente Prudente/SP, das 8h às 11h e das 13h30 às 16h.

INFORMAMOS que, de acordo com a Lei Municipal nº 7.099/2009, o proprietário que exceder o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar o animal ou apresentar o resultado do exame à Unidade de Vigilância de Zoonoses estará sujeito à multa de **R\$ 965,83 (novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos), correspondente a 180 (cento e oitenta) UFMs**, dobrada em caso de reincidência, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação.

- 01 - CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 145389001 - JOSÉ RIBEIRO DA SILVA; Rua Herculano Silveira Leite, nº 15, Jardim Eldorado.**
- 02 - CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 145225001 - EMERSON BALOTIM; Rua Herculano Silveira Leite, nº 20, Jardim Eldorado.**
- 03 - CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 145390001 - MARIA SOARES DE JESUS; Rua Herculano Silveira Leite, nº 25, Jardim Eldorado.**
- 04 - CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 145270001 - DALVA BATISTA CORREA; Rua Herculano Silveira Leite, nº 80, Jardim Eldorado.**
- 05 - CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 145535001 - LEANDRO JOSE DA SILVA; Rua Herculano Silveira Leite, nº 219, Jardim Eldorado.**
- 06 - CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 145730001 - WANTUIL MASI; Rua Herculano Silveira Leite, nº 225 fundos, Jardim Eldorado.**
- 07 - CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 558830001 - MARIA DOS SANTOS SOUZA; Rua Borislav Kovatchevitch, nº 108, Parque São Matheus.**
- 08 - CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 559060001 - NILMA COSTA DOS SANTOS; Rua Borislav Kovatchevitch, nº 129, Parque São Matheus.**
- 09 - CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 559080001 - ELIEL GONÇALVES DE OLIVEIRA; Rua Borislav Kovatchevitch, nº 157, Parque São Matheus.**
- 10 - CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 558930001 - JOSÉ JAIR DO CARMO ; Rua Borislav Kovatchevitch, nº 250 ,Parque São Matheus.**
- 11 - CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 558940001 - MIGUEL FAUSTINO DE SOUZA ; Rua Borislav Kovatchevitch, nº 262, Parque São Matheus.**
- 12 - CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 559170001 - ROSELI APARECIDA NEVES ; Rua Borislav Kovatchevitch, nº 285, Parque São Matheus.**
- 13 - CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 136200001 - MARIA MARDILENE SANTOS ; Rua Gercindo Agarranchar de Barros, nº 48, Parque Bandeirantes.**
- 14 - CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 147140501 - BRASILENO FRANCISCO DA SILVA ; Rua Diomar Bueno Caetano, nº 100, Jardim Eldorado.**

E, para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante (s) legal (is), e para que não alegue(m) desconhecimento, determinou-se a sua veiculação no diário Oficial do Município de Presidente Prudente.

Presidente Prudente, 21 de Outubro de 2026.





Romário Luis dos Santos

Gerente da Unidade de Vigilância de Zoonoses

Código identificador: 08821071-f8cf-4e72-875d-88537cb12d02

EDITAL 007/2026- UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOOSE

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOOSE

EDITAL Nº 007 /2026

EDITAL NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Gerente da Unidade de Vigilância de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no princípio da publicidade oficial e nas normas aplicáveis aos procedimentos administrativos sancionatórios, **TORNA PÚBLICA A NOTIFICAÇÃO** dos interessados abaixo relacionados, para ciência dos respectivos **Autos de Infração Municipal (AIM)**, lavrados em razão do não cumprimento da notificação para realização de coleta de sangue para diagnóstico de Leishmaniose Visceral Canina ou apresentação de resultado de exame válido, dentro do prazo estabelecido.

A presente publicação por edital decorre da impossibilidade de efetivação da notificação por via postal, mediante correspondência com Aviso de Recebimento (AR), encaminhada ao endereço cadastrado, conforme registros de entrega postal.

Ficam os interessados **NOTIFICADOS** para, querendo, apresentar defesa ou manifestação administrativa, no prazo de **10 (dez) dias**, contado da data de publicação deste edital.

O valor da multa aplicada nos **Autos de Infração Municipal (AIM)** relacionados neste edital é de **R\$ 965,83 (novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos)**, correspondente a **180 (cento e oitenta) UFM**s, conforme previsto na legislação municipal vigente.

RELAÇÃO DOS INTERESSADOS

01 - VALTER DO CARMO

Auto de Infração Municipal nº 5470/2026

Cadastro Imobiliário nº 535670001

Endereço: Rua: Abílio Fernandes Barbura, nº71, Parque Imperial.

02 - AMAURI FELIPE DE JESUS

Auto de Infração Municipal nº 5472/2026

Cadastro Imobiliário nº 535690001

Endereço: Rua: Abílio Fernandes Barbura, nº97, Parque Imperial.

03 - DANIEL SILVA OLIVEIRA

Auto de Infração Municipal nº 5469/2026

Cadastro Imobiliário nº 535545001

Endereço: Rua: Abílio Fernandes Barbura, nº60, Parque Imperial.





04 - ADHERBAL ANTONIO FARIA DE OLIVEIRA

Auto de Infração Municipal nº 5468/2026

Cadastro Imobiliário nº 563510001

Endereço: Rua: Sebastiana Diamante Ribeiro Silva, nº127, Parque São Matheus.

O Auto de Infração e demais documentos que integram o procedimento administrativo poderão ser consultados pelos interessados na **Unidade de Vigilância de Zoonoses, localizada na Rua Presidente Castelo Branco, nº 93, Parque Castelo Branco, Presidente Prudente/SP, das 8h às 11h e das 13h30 às 16h.**

O não atendimento ao presente edital no prazo legal implicará o regular prosseguimento dos procedimentos administrativos, nos termos da legislação vigente.

E, para que chegue ao conhecimento dos **interessados acima relacionados**, ou de seus representantes legais, e para que não aleguem desconhecimento, expede-se o presente edital, que será publicado na forma da lei.

Presidente Prudente, 21 de Outubro de 2026.

Romário Luis dos Santos

Gerente da Unidade de Vigilância de Zoonoses

Código identificador: 9a81f4f8-b564-426b-8760-91ddd4d52024

EDITAL 0242/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 0242/2026

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) BIANCA BOIN BONACCI AMARAL GUSMÃO CIENTE da NOTIFICAÇÃO Nº 08317/2026 de que terá o prazo de 30 dias a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 3415, Jd. das Rosas a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA-EMÍLIO TREVISAN- 606- V. CRISTINA - CADASTRO- IMOBILIÁRIO Nº 107210001, sob pena de multa de 200 UFM, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 20 de outubro de 2026.

Marília Wittica Pinheiro Giolo

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Código identificador: a6c50aa4-656e-4dff-9595-39f98a6f34c2

EDITAL 0243/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 0243/2026





Por meio desta, fica o Senhor (a) DILIA CARDOSO OBANA, CIENTE do **AUTO DE INFRAÇÃO** Nº 01044/2026 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á AV. Manoel Goulart, 93-Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á Rua- MANOEL DIAS PIMENTEL- JR -483- V. NOVA PRUDENTE, CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº300100001 sob pena de multa de **400 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35 . E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 20 de outubro de 2026.

Marília Wittica Pinheiro Giolo

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Código identificador: 480f2aef-afca-4d28-9d79-b0960ee39c33

PRUDENPREV - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO 1DOC Nº 266/2026

PROCESSO 1DOC Nº: 266/2026

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, equipamento de comunicação e de escritório, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Prudenprev, em quantitativos estimados com base no

consumo previsto para o período de 12 (doze) meses, com fornecimento em entrega única e integral, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

FUNDAMENTO: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: exclusivamente por meio do endereço eletrônico: licitacao@prudenprev.sp.gov.br

PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: Até 27/10/2026.

Os interessados deverão atender a todas as exigências de habilitação estabelecidas no Termo de Referência da Contratação Direta, e a contratação deverá manter todas as condições definidas no referido Termo.

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 17.079,43 (dezessete mil e setenta e nove reais e quarenta e três centavos).

LINK PARA CONSULTA DO TERMO DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

<https://www.prudenprev.sp.gov.br> - em >Publicações >Licitações;

INFORMAÇÕES: licitacao@prudenprev.sp.gov.br

Presidente Prudente/SP, 20 de outubro de 2026.

João Donizete Veloso dos Santos

Superintendente

Código identificador: 7c648f01-d5ce-426a-af32-80977d9927a3

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ATO DA MESA Nº 57/2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,





DECIDE:

Artigo 1º - Exonerar, **ARLINDO CABRIOTTI FILHO**, do cargo de Assessor Parlamentar, Padrão CMCC.7, de provimento em Comissão, lotado no gabinete do Vereador IZAQUE JOSÉ DA SILVA, tendo como termo final do vínculo com a Câmara Municipal a data de 19 de outubro de 2026.

Artigo 2º - Além dos vencimentos do cargo, o exonerado receberá as vantagens sociais a que tem direito.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente Ato correrão por dotações próprias do orçamento.

Artigo 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Prédio Público "Dr. Pedro Furquim", em 19 de outubro de 2026.

WILLIAM LEITE

Presidente

EDGAR CALDEIRA

Primeiro Secretário

ARISTEU PENALVA

Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.

MAURO ALVES DOS SANTOS

Diretor da Secretaria

Código identificador: 5a0123b8-febb-4b31-a50e-59489ada6f22

AUDIÊNCIA PÚBLICA DO DIA 22.010.2026 - TRISSOMIA 21

A Câmara Municipal de Presidente Prudente - SP, tem a honra de CONVIDAR a população prudentina, para participar da Audiência Pública, a ser realizada no dia 22 de outubro de 2026 (quinta-feira), a partir das 19h30, no Plenário da Câmara Municipal de Presidente Prudente - SP, promovida pelo Poder Legislativo, conforme REQUERIMENTO Nº 5022/19, de autoria da Vereadora SARA LOPES, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 08.09.2026, com o objetivo de debater políticas públicas voltadas a Trissomia 21 e defesa dos direitos como acessibilidade, saúde, educação e empregabilidade.

Presidente Prudente, Prédio Público "Dr. Pedro Furquim", em 15 de outubro de 2026.

WILLIAM LEITE

Presidente

Código identificador: 101b11aa-e689-4484-8c1f-7d9a1b11e06d





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello

Prefeito Municipal

Celso Gazolla Bondarenko

Secretário Municipal de Administração

Raphael Chanquini Fernandes

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP

